

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 19/2025

(Tomada de posse administrativa de terreno, sito na Rua S. João Couto, freguesia de Paredes Viadores e Manhuncelos, deste concelho)

---- Dra. Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, da Câmara Municipal, do Marco de Canaveses. -----

----Torna público, ficando os respetivos proprietários notificados, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho de 05-05-2023 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal e após o incumprimento voluntário do ato ordenado e notificado nos termos do Edital n.º 126 de 25 de outubro de 2022, foi determinada a posse administrativa do terreno sito na Rua S. João do Couto, freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, deste concelho, nos termos das limitações constantes da imagem em anexa, para efeitos de serem realizados os trabalhos de limpeza da faixa de combustível identificada, nomeadamente numa área até 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício. -----

-----Notifica-se ainda que a tomada de posse administrativa **fica designada para o próximo dia 07 de março de 2025 pelas 8h30 até às 17h30.** -----

----Mais se faz constar que a execução coerciva a que agora se procede, fundamenta-se no disposto nos artigos 49.º n.º 10 e 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, pelo que as despesas serão posteriormente imputadas aos responsáveis pelo incumprimento, e sendo um procedimento de natureza urgente (art.º 58.º n.º 6 DL. 82/2021), ficam preteridas todas as formalidades nomeadamente as relacionadas com o exercício de audição prévia. -----

----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados, no local da posse administrativa, nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES





CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES
Marco de Canaveses e Paços de Concelho, 27 de fevereiro de 2025

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização
Por despacho n.º 03/VER/2024 de 12 de janeiro

(Cláudia de Abreu Amorim, Dr.ª)